

Pagamento do PIS/PASEP para pessoas com mais de 60 anos

O pagamento de cotas do PIS/PASEP para pessoas com mais de 60 anos terá início no próximo dia 24

Esta nova etapa de saques beneficia mais de 4,5 milhões de cotistas do PIS e do PASEP que poderão efetuar o saque de R\$ 7,8 bilhões disponíveis nas instituições financeiras.

O crédito em conta automático para os beneficiários com conta corrente ou poupança individual na Caixa e no Banco do Brasil será realizado na noite do dia 22. Com relação ao PASEP, cerca de 1,8 milhão de cotistas terão direito ao valor total de R\$ 3,2 bilhões. Quanto ao PIS, mais de 2,7 milhões de pessoas poderão sacar o total disponível de R\$ 4,6 bilhões.

O pagamento das cotas do PIS/PASEP para homens com mais de 65 anos e mulheres com



Mais de 4,5 milhões de cotistas do PIS e do PASEP poderão efetuar o saque.

mais de 62 anos, que já tinham sido contemplados pela MP 797/2017, foi retomado desde ontem (8), nas agências e canais da Caixa e do Banco do Brasil, assim como para os demais

saque das cotas do PIS/PASEP para os trabalhadores brasileiros. "Essa medida, além de colocar dinheiro no bolso do brasileiro para pagar despesas e deixar suas contas em dia, ajuda a aquecer a economia, ativar o comércio, a indústria e os serviços, gerando mais empregos e melhorando a renda dos trabalhadores", ressaltou.

É possível, por meio dos sites www.caixa.gov.br/cotaspis e www.bb.com.br/pasep, consultar se há saldo disponível para saque. Nas páginas, o trabalhador pode visualizar a data de início do pagamento e os canais disponíveis, além da melhor opção de pagamento, antes de se dirigir a um dos canais oferecidos (AI/Caixa).

Comércio eletrônico: 5 dicas para vender mais durante o verão

O comércio eletrônico registra um ótimo ritmo de crescimento no país. O Natal, por exemplo, foi uma data que ajudou o setor a fechar o ano com um grande impulso - segundo dados da ABComm, o período movimentou cerca de R\$8,4 bilhões no ano anterior. Porém, o início do ano - e o verão - representa um dos períodos mais fracos para o comércio na internet - as vendas costumam cair até 50% durante a estação.

De acordo com Breno Nogueira, especialista em comércio eletrônico e Head da Loja Integrada (www.lojaintegrada.com.br), plataforma para a criação de lojas virtuais mais popular do país com mais de 500 mil lojas criadas, o verão é o calcanhar de Aquiles do e-commerce. "Viagem de férias, mais atividades ao ar livre, menos tempo em frente ao computador e contenção de gastos após o fim de ano são alguns dos motivos que levam à queda do volume de compras realizadas no período", explica.

É possível, no entanto, melhorar o quadro. O especialista mostra as estratégias das lojas virtuais bem-sucedidas para avançar as vendas:

- Na palma da mão - O tempo em frente ao computador pode mudar, mas o acesso à internet pelo celular continua intacto. Deixe sua loja bem bonita para quem acessa via mobile; venda pelo WhatsApp.
- Redes sociais - Muitas empresas têm restrição de uso às redes sociais, então é nas férias que as pessoas aproveitam para acessar. Divulgar os produtos nas redes sociais é uma forma de incentivar o consumo durante o período.
- Venda verão - Se tudo que se pensa é no verão, venda verão. Coloque em destaque produtos típicos da estação e as tendências da temporada.
- Descontos - Assim como no varejo offline, o período é de promoções também online. Aproveite para liquidar aqueles produtos que não tiveram saída no Natal.
- Arrume a casa - Se as vendas continuam fracas, utilize o mês para se preparar para o ano. Arrume sua loja, otimize o estoque e faça o planejamento para faturar melhor em 2017 (Loja Integrada).

COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO
 CNPJ 09.062.893/0001-74
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas de São Sebastião, Realizada em 29 de Novembro de 2017.

I - Data e Hora: Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017, às 15 (quinze) horas. **II - Local:** Rua Ialá, nº 126, 12º andar, Itaim Bibi, nesta Capital do Estado de São Paulo. **III - Convocação:** Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "Empresas & Negócios", no dia vinte e dois de novembro de 2017. **IV - Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da empresa, consoante assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". **V - MESA:** Presidente - Luiz Felipe Da Costa Santana; Secretária - Lillian Stivalle Montemurro. **VI - Ordem do Dia:** 1) Alteração do artigo 1º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude de mudança da sede; 2) Eleição de Membro para o Conselho de Administração, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia; **VII - Esclarecimentos:** 1) As matérias foram devidamente apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, conforme Parecer n.º 138, de 24/11/2017; 2) A ata foi lavrada na forma de sumário, de acordo com o que faculta o parágrafo 1.º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **VIII - Deliberações:** 1) - Alteração do artigo 1º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude de mudança da sede: O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante nesse item da Ordem do Dia. Com a palavra a Dra. Laura Baracat Bedicks, que, na qualidade de Procuradora do Estado, representante do acionista Estado de São Paulo propôs, com base no parecer do CODEC n.º 138/2017, a alteração do Estatuto Social da empresa, nos seguintes termos: "Artigo 1º, parágrafo segundo - A empresa tem sede no município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, com jurisdição no interior da Área do Porto Organizado de São Sebastião". Colocada a proposta da representante do acionista Estado de São Paulo em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; 2) Eleição de Membro para o Conselho de Administração, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia: O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante nesse item da Ordem do Dia. Com a palavra a Dra. Laura Baracat Bedicks, que, na qualidade de Procuradora do Estado, representante do acionista Estado de São Paulo propôs, com base no parecer do CODEC n.º 138/2017, a eleição do Diretor Presidente da Companhia Docas de São Sebastião, o senhor Marcelo Faria Rodrigues, para compor o Conselho de Administração da empresa, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da empresa. Colocada a proposta da representante do acionista Estado de São Paulo em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, registrando-se que o conselheiro ora eleito apresentou declaração de desimpedimento, que será arquivada na sede da empresa. **IX - Encerramento e Assinatura da Ata:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas. **Dra. Laura Baracat Bedicks**, Procuradora do Estado, Representante do acionista Estado de São Paulo, **Luiz Felipe da Costa Santana**, Membro do Conselho de Administração, Presidente da mesa, **Lillian Stivalle Montemurro**, Secretária da Mesa.

MARUBENI BRASIL S.A.
 CNPJ (ME) nº 60.894.756/0001-72 - NIRE 35.300.028.180
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14.12.17

Data, Hora e Local: No dia 14 de dezembro de 2017, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 854, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-913, reuniram-se os acionistas. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada diante da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e verificado no Boletim de Posição Acionária anexo, pelo que foram instalados os trabalhos. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Tadaaki Kurakake; Secretário: Sr. Takayuki Yoshida. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (I) o pagamento, aos acionistas, de juros sobre o capital próprio no exercício de 2017, no valor de R\$ 4.862.630,08 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos). **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, após deliberarem sobre as matérias da ordem do dia, aprovaram, sem ressalvas: (I) o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no exercício de 2017, no valor de R\$ 4.862.630,08 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos), na proporção de suas respectivas participações na Companhia, sendo pago o valor de R\$ 0.0612 por ação, cabendo a cada acionista os montantes abaixo: - **Marubeni Corporation:** R\$ 4.861.693,05; - **Tadaaki Kurakake:** R\$ 937,03. A administração da Companhia ficou incumbida e autorizada a tomar as providências necessárias ao devido cumprimento da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Mesa: **Tadaaki Kurakake** - Presidente; **Takayuki Yoshida** - Secretário. Acionistas: **Marubeni Corporation** - p.p. Tadaaki Kurakake; **Tadaaki Kurakake**. **JUCESP** sob nº 577.178/17-9 em 22.12.17

Fator Securitizadora S/A
 (Em Constituição)
 Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária de Constituição

Aos 17/05/17, às 10 hs, reuniram-se em Assembleia, com o objetivo de deliberar sobre a constituição de uma S.A. de capital fechada, denominada Fator Securitizadora S/A, a totalidade dos fundadores e subscritores do Capital Social inicial, João Batista Fator e Elcia Morigi Pereira Fator. Assumindo a Presidência da Mesa, Sr. João Batista Fator convidou a mim, Felipe Fator, RG nº 27.671.479-9 e CPF nº 304.245.748-25, para secretariar a Reunião, ficando, assim, constituída a mesa. Os acionistas por unanimidade tomaram as seguintes deliberações: I- Aprovaram o Estatuto Social que regerá a Companhia, previamente submetido à leitura de todos os presentes, que o rubricaram e assinaram, e que se encontra arquivado na sede da Companhia. II- Aprovaram os membros da Diretoria Executiva para o triênio que termina em 16/05/20, sendo eleitos como Diretor-Presidente Sr. João Batista Fator, RG nº 7407419-2 SSP/SP e CPF 936.550.708-10, e como Diretores Vice Presidentes Sra. Elcia Morigi Pereira Fator, RG nº 14.243.394 SSP-SP e CPF 012.437.078-01, e Sr. Pedro Lio Fator, RG nº 27.711.395-7 SSP-SP e CPF 309.853.848-16. Nada mais. SP, 12/08/2016. **João Batista Fator** - Presidente da Mesa; **Felipe Fator** - Secretário. **Dr. Giuseppe Alexandre Colombo Real** - OAB 125.127/SP. **JUCESP/NIRE** nº 35300507223 em 08/08/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL. 5ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DE ITAQUERA - COMARCA DA CAPITAL/SP. Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel e para intimação dos executados NATALIA ANSANELLI (CPF 335.787.138-64) bem como seu cônjuge se casada for e demais interessados, que expedido na Ação de Cumprimento de Sentença, Processo de nº 0014325-03.2016.8.26.0007, em trâmite perante a 5ª Vara Cível do Fórum de Itaquera - Comarca da Capital/SP, requerida por ZKG6 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ 06.187.270.0001-30). Nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará à leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br), em condições que segue: 1. DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo marca FIAT/PALIO/ELX, placas CZ00676, fabricado em 1999, modelo 1999, Chassi, 9BD178236X0907063. 2. AVALIAÇÃO: R\$ 10.028,00 (agosto/2017 - Conf. Fls. 56 dos Autos). 3. DÉBITO EXQUEJUNDO: R\$ 1.999,01 agosto/2014). 4. VISITAÇÃO - Rua Mexirib, 20, Bloco 02, Apto. 32, Vila Carmosina/SP, CEP 08290-380. Em caso de recusa da fiel depositária, Natalia Ansanelli (RG 43.123.578-8), (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juiz do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis. 5. DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 22/02/2018, às 11h40min, e termina em 27/02/2018, às 11h40min; 2º Leilão começa em 27/02/2018, às 11h41min, e termina em 19/03/2018, às 11h40min. 6. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br. Ficam os executados, NATALIA ANSANELLI seu cônjuge se casada for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada no dia 22/08/2017, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 13 de dezembro de 2017.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
 TEL:(11)2184-0900 - www.zukerman.com.br
 Av. Angélica, 1996 - 6º andar - Higienópolis
 São Paulo - CEP 01228-200

ILONAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI-EPP - Torna público que recebeu da SEMA a Licença Prévia e de Instalação nº 193/2017 e requerer a Licença de Operação para fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais à Rua Maria Paula Motta, 1219, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos, através do processo administrativo nº 47788/2017 com validade até 19/12/2019 (2 anos).

NEW COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INC. LTDA - Torna público que requerer a SEMA a Licença de Operação Ambiental para fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados, peças e acessórios à Rua Gino Parenti, 297, galpão 01, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Guarulhos, através do processo administrativo nº 14671/2017.

GLEICE BAPTISTA DE OLIVEIRA PEDROGÃO USINAGEM - ME - Torna público que recebeu da SEMA a Licença Unificada nº 203/2017 para serviços de usinagem, tornearia e solda à Rua João Rodrigues de Miranda, 108, galpão 02, Vila Sorocabana, Guarulhos, através do processo administrativo nº 60526/2017 com validade até 21/12/2020 (3 anos).

EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
 CNPJ nº 60.730.645/0001-01 - NIRE 353.000.588-61
 Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, ficam os Senhores Acionistas da EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2018, às 14:30h, em sua sede social, situada a Avenida São José, 450 - Ayrosa - Osasco/SP - CEP 06283-120, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Autorização para diretoria exercer livre negociação junto a instituições bancárias, para obter novos contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo, visando a redução das dívidas em aberto; 2) Autorização para a Diretoria efetuar empréstimos junto a instituições financeiras de curto e longo prazo, para obtenção de recursos para pagamento dos 13º salários de 2016 e salário de agosto de 2017, dos colaboradores da empresa, visando cumprimento dos Termos de Ajuste de Conduta firmados com o Ministério Público do Trabalho em valor estimado de R\$ 826.000,00. 3) Autorização para a Diretoria efetuar a venda do imóvel sede da Filial de Porto Alegre, situado a Rua Marcelo Gama, 41 - Higienópolis - Porto Alegre/RS; 4) Autorização para a Diretoria efetuar venda do imóvel de propriedade da EPT, situado em Porto Alegre, matrícula 136.925 e sua respectiva vaga de garagem autônoma, matrícula 137.031 localizados na Avenida Mauá, 2011 conjunto 1401; 5) Autorização para a Diretoria efetuar a venda do imóvel situado na Cidade de São Sebastião de propriedade da EPT, na Rua Fabio Cassio, 177 transcrição nº 12.811; 6) Autorização para a Diretoria efetuar a venda de dois imóveis de sua propriedade localizados na cidade de Osasco, um na Rua Haro Alaminos matrícula 18.688 e outro na Avenida São José 450 matrícula 41.107; 7) Autorização para a Diretoria oferecer em garantia os imóveis acima descritos, tanto junto a negociações com instituições financeiras como em negociação direta com fornecedores visando "dação em pagamento", bem como oferecer com garantia judicial em demandas movidas contra a EPT; 8) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Osasco, 06 de Janeiro de 2018. **Jonas Francisco Corrêa Duarte - Diretor Executivo, Eduardo Antonio Serrano - Diretor Comercial.** (06, 09 e 10)

Brasi Timber Agroflorestal S.A. Em Liquidação - NIRE 35.300.342.071 - CNPJ/ME 07.866.461/0001-52 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - Data, Hora e Local: 15/01/18, às 11h, Avenida Paulista, nº 1.079, 5º andar, São Paulo/SP. A AGE será excepcionalmente realizada fora da sede da Companhia, mas no mesmo município e em local próximo ao endereço de sua sede. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar acerca das matérias: (a) o aumento do capital social da Companhia, ou outra forma de contribuição de recursos pelos acionistas à Companhia, no valor necessário para o adimplimento do Acordo a ser realizado entre a Companhia, a Terra dos Vales S.A. e o Banco Itaú-Unibanco S.A., no âmbito da Ação de Indenização por Danos Materiais, que corre na 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, autos 1013723-75.2014.8.26.0100, bem como a dação em pagamento das ações delitadas pela Companhia na Terra dos Vales S.A.; (b) a discussão sobre o andamento e as alternativas para a resolução de processos que envolvem a Companhia, incluindo, caso necessário, novo aumento de capital social ou outra forma de contribuição de recursos pelos acionistas à Companhia, a serem deliberados também nessa assembleia; (c) alteração do Estatuto Social para refletir os aumentos do capital social previstos nos itens (a) e (b), caso aprovados; (d) demais assuntos de interesse da Companhia; e (e) a autorização para o liquidante da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da ata da AGE nos órgãos próprios. **Representação na Assembleia:** Para participação na AGE ora convocada, os senhores acionistas, ou seus representantes habilitados, deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei 6.404/76. São Paulo, 4/01/18. **Carlos Eduardo Antunes Taparelli** - Liquidante

2º VC - Capital EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016747-14.2014.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lúcia Xavier Goldmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JULIANA DA COSTA MANZANO AGUIAR**, CPF: 288.647.748-66, que **AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, lhe ajuizou uma ação **Monitoria** objetivando o recebimento de R\$ 16.505,08 (Fev/2014), oriundos do inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, ou embargue a ação, ficando isenta de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão do mandado inicial em título executivo, sendo advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, III do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

3ª VC - Reg. Penha de França. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001165-28.2015.8.26.0006 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CARLOS EDUARDO MOREIRA**, ME, CNPJ 10.689.195/0001-82, **representada por seu titular CARLOS EDUARDO MOREIRA**, CPF/MF sob o nº 1.194.761.698-69, que **MATHEUS ALBERTO FRACAROLI**, lhe ajuizou uma ação de **Procedimento Comum**, também contra o Banco Fibra S/A, objetivando a obrigação das rés na imediata transferência de propriedade do veículo GM BLAZER DLX, anomodelo 1998/1998, renavam 694225002, placa COK-5051, para as mesmas, sob pena de multa diária, com a condenação das rés ao pagamento dos débitos de IPVA lançados em nome do Autor, e ainda, a condenação das rés ao pagamento de indenização pelos danos morais causados, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2017.

1ª VC - Foro de Carapicuíba. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008437-91.2010.8.26.0127. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **BENEDITO ANTUNES DE SOUZA MEDEIROS TRANSPORTES ME**, CNPJ 00.457.760/0001-22, Avenida Miriam, 386, Centro, CEP 06320-060, Carapicuíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **G&G Auto Posto Ltda**, alegando o autor na inicial que é credor da quantia no valor de R\$ 15.567,44, referente às duplicatas nº 446, 603 e 768 vencidas em 15/01, 30/01 e 15/02/2010 e não pagas, oriundas de venda de combustível, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 29 de novembro de 2017.

Dados estruturados e a revolução do OCR

Fabio Godoy (*)

O Reconhecimento Óptico de Caracteres, mais conhecido como OCR (do inglês Optical Character Recognition) está longe de ser algo novo

Mes, combinado com a estruturação de dados e a inteligência artificial, pode revolucionar a forma como armazenamos e utilizamos nossos dados. É uma tecnologia poderosa, mas que ganha o mundo justamente pela sua simplicidade: com apenas um clique podemos reunir informações que abastecem bancos de dados com informações que, se bem trabalhadas, podem solucionar diversos problemas da nossa sociedade.

O OCR em si é algo antigo. Muito se falou sobre o assunto na década de 90, mas o primeiro software de reconhecimento de caracteres surgiu em 1950. Chamado Gismo, o sistema foi desenvolvido pela agência americana que, mais tarde se tornaria a NSA - Agência de Segurança Nacional. Em 1953, a IBM obteve uma licença, desenvolveu seu software próprio e criou o termo "Optical Character Recognition", que virou padrão para o setor.

O que mais mudou, dos anos 90 para cá, foram as possibilidades de utilização dos dados obtidos. Antes, um documento era analisado e transformado em formato editável. Esses dados eram transferidos para um novo documento ou para um pequeno sistema, mas nada como existe hoje. Atualmente, principalmente com o Big Data, esses dados podem ser capturados, organizados e armazenados de maneira setorizada.

É possível fazer buscas para encontrar informações específicas ou reunir dados semelhantes, capazes de gerar insights poderosos para o futuro do grupo analisado. Podem ser informações referentes ao estoque de uma empresa ou mesmo o perfil de compra da população de uma determinada cidade. Os limites variam de acordo com a capacidade dos sistemas utilizados.

A existência de dados estruturados é o que faz uma diferença real entre um sistema inteligente, com uma funcionalidade clara, ou apenas uma série de dados guardados em uma plataforma. Com o desenvolvimento da inteligência artificial, é possível desenvolver sistemas que aprendam as regras e criem novas setorizações de acordo com os dados obtidos. Um sistema que aprende sozinho, e que vai se aperfeiçoando com o tempo,

só é possível graças ao machine learning.

Podemos desenvolver padrões, apontar para o software quais são os resultados esperados ou criar lógicas de setorização que evoluam com o aumento da quantidade e da qualidade das informações obtidas. Podemos chegar a resultados inimagináveis. Essa tecnologia pode ser muito útil tanto para grandes instituições como para pequenas empresas. Pense no formulário que um cliente precisa preencher para efetuar uma compra on-line.

A maioria dos brasileiros navega na Internet via smartphone e nem todas as empresas possuem um sistema de cadastro que seja realmente amigável para o mobile. Nesse momento, existe a possibilidade do consumidor desistir da compra ou parar para concluir o processo mais tarde via computador. Mesmo na segunda opção, existe um risco enorme da venda ser perdida.

Agora, aplique a tecnologia OCR nessa situação. O cliente tira uma foto do seu documento e automaticamente preenche uma série de dados. O vendedor recebe dados confiáveis, pois vieram de um documento oficial, e livre de erros de digitação. Ele pode reunir todas as informações presentes no documento e utilizar no seu banco de dados.

O sistema pode categorizar os dados e, automaticamente, realizar ações como oferecer uma oferta para quem comprou produtos da linha A + B ou enviar um e-mail com desconto no aniversário do consumidor. Essas são aplicações bem simples. Imagine o que pode ser feito com sistemas governamentais ou de grandes instituições. As possibilidades são praticamente infinitas.

Para uma tecnologia ser bem sucedida, ela precisa resolver problemas reais da população de maneira rápida e prática, e o OCR faz isso com precisão. Além de solucionar um problema imediato - o preenchimento de dados - ele ainda pode ser utilizado para o desenvolvimento de bancos de dados e categorização de informações.

Big Data, machine learning e inteligência artificial foram responsáveis por revolucionar essa tecnologia e aumentar suas possibilidades de utilização. Hoje os dados são os itens mais preciosos que uma organização pode ter, por isso é imprescindível que eles sejam organizados e bem aproveitados.

(*) - É diretor da Lealis startup que atua como desenvolvimento e consulta diferenciada para serviços digitais e de inovação, produtos para fidelização, OCR, FR e desenvolvimento de bots (www.lealis.com.br).

AGENDA DO EMPRESÁRIO
 www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOI: CENOFISCO

TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2018

OBRIGATORIEDADE DO SOCIAL
 O eSocial será obrigatório em Janeiro/2018, e o SESMT será exigido quando? Saiba mais acessando: [\[www.empresario.com.br/legislacao\]](http://www.empresario.com.br/legislacao).

O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA MOTOCICLISTA PODERÁ SER PAGO PROPORCIONAL ÀS HORAS EM QUE EFETIVAMENTE UTILIZAR A MOTO?
 Esclarecemos que a legislação trabalhista não prevê a possibilidade de pagamento proporcional do adicional de periculosidade pois, se o risco existe é integral e não parcial, haja vista que, ainda que por poucos minutos, o empregado pode perder a vida numa fração de segundos.

CURSO PROFISSIONALIZANTE
 Empresa que encaminhar funcionário para curso profissionalizante, deve remunerar-lo com o pagamento das horas em que estiver em curso? Saiba mais acessando: [\[www.empresario.com.br/legislacao\]](http://www.empresario.com.br/legislacao).

CONTRATAR NA MODALIDADE INTERMITENTE
 O empregado contratado de forma intermitente poderá ser um ex-funcionário, qual a carência? Saiba mais: [\[www.empresario.com.br/legislacao\]](http://www.empresario.com.br/legislacao).

AFASTAMENTO POR ACIDENTE DE TRABALHO DE TRAJETO, É NECESSÁRIO RECOLHER FGTS E QUAL CÓDIGO DEVE SER INFORMADO NA SEFIP NO PERÍODO DE AFASTAMENTO?
 O código de Movimentação na SEFIP será o 01 (Afastamento temporário por motivo de acidente do trabalho, por período superior a 15 dias). Durante todo o período de acidente de trabalho, a empresa deve continuar recolhendo o FGTS. Base Legal: art. 28, inciso III do Decreto nº 99.684/90.

RECIBO DE COMPROVANTE DE DEPÓSITO
 Empresa que efetua o pagamento por meio de remessa bancária, crédito em conta de cada funcionário, é preciso assinaratura do contra-cheque? Saiba mais acessando: [\[www.empresario.com.br/legislacao\]](http://www.empresario.com.br/legislacao).

50 anos ORCOSE
 Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes
 11 3531-3233 - www.orcose.com.br
 Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP